



PORTARIA N° 411-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 12/CONSUP/IFAM de 12 de abril de 2017, que versa sobre Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPE);

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2025/2029) do IFAM;

CONSIDERANDO o documento orientador para superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica SETEC/MEC/2014;

CONSIDERANDO o que fora firmado no relatório do TCU/2012 que apontou fragilidade no processo educacional no âmbito da permanência e êxito nas redes federais;

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Acórdão 506/2013 –TCU - Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 49/2022 - DAPEX/REIT de 21/03/2022;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional do Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT, de 1º/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição da comissão local responsável pelo acompanhamento e gerenciamento das ações de Permanência e Êxito dos Estudantes - PAPE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Campus Manaus Zona Leste, composta pelos membros:

1. Adilson de Lima Lopes Junior, SIAPE 1803744 - Presidente	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
2. Danilo Pessoa Ferreira de Souza, SIAPE 2904109 – Vice-presidente;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3. Ana Regina Marinho Fama, SIAPE 2147994 - Membro;	Representante do Núcleo Pedagógico: cursos técnicos na forma integrada
4. Jessica Ariana de Jesus Correa, SIAPE 3409771 - Membro;	Representante do Núcleo Pedagógico: cursos técnicos na forma subsequente do turno matutino
5. Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 - Membro;	Representante do Núcleo Pedagógico: cursos técnicos da modalidade EJA e cursos técnicos na forma subsequente do turno noturno
6. Alberto da Silva Colares - Siape 2250217 - Membro;	Representante do Núcleo Pedagógico: cursos de graduação
7. Jacira Dall Alba Lima - CMZ, SIAPE 1622519 - Membro;	Representante da Coordenação de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas
8. Dulcimar Palmeira Aragão, SIAPE 1214707 - Membro;	Representante da Coordenação de Registros Acadêmicos
9. Ana Oliveira de Araújo, SIAPE 1761225 - Membro;	Representante da Assistência Estudantil
10. Diego Leonardo de Souza Fonseca, SIAPE 1618082 – Membro;	Representante dos Técnicos Administrativos em Educação
11. Diego Melquior Melo Martins, SIAPE 1064025 - Membro;	Representante do corpo docente
12. Carlos Alberto Aquino Negreiros, SIAPE 1451387 - Membro;	Representante do corpo docente
13. Fabio Alexandre Costa Mota, SIAPE 2892789 - Membro;	Representante do corpo docente
14. Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino, SIAPE 2119526 - Membro;	Representante da Coordenação dos cursos de Administração na forma Integrada; EJA e Subsequente.

Art. 2º À Diretoria de Ensino - DIREN para o acompanhamento.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 293-GDG/CMZL/IFAM, de 25/06/2024.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023